



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

DECRETO n. 1.560, de 10 de fevereiro de 2015.

“Declara Ponto Facultativo”

O prefeito municipal de São Sebastião do Alto – Estado do rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na administração pública municipal nos dias 16 e 18 de fevereiro, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 10 de fevereiro de 2015.

MAURO HENRIQUE SILVA QUEIROZ CHAGAS
Prefeito